



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"LEI N.º 2.832"

DATA: 15 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1.066, de 10 de outubro de 1985 que dispõe sobre concessão de direito real de uso das datas de terras nºs. 01 e 02, da quadra nº 48, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. FICA revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 1.066, de 10 de outubro de 1985, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso das datas de terras nºs. 01 e 02, da quadra nº 48 ao LIONS CLUBE de Nova Esperança, revertendo-se o referido bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão exclusivamente as expensas do Município de Nova Esperança.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal